

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

☐ COMPRAS	☒ SERVIÇOS	☐ OBRAS	☐ OUTROS		
DO OBJETO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEGUINTE ÓRGÃO: PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR, DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.					
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)					
DA CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 05.914.650/0001-66					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	MÊS	12	407,00	4.884,00
Total					4.884,00
DO FUNDAMENTO LEGAL "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)					
DA JUSTIFICATIVA A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica com o objetivo de suprir a demanda nas dependências do prédio do conselho tutelar. A ENERGISA RONDÔNIA é a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no município de Mirante da Serra RO. Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. Inciso I, do Art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.					
DESPACHO FINAL Assim sendo, o agente de contratação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, ratifica a presente inexigibilidade de licitação. CARLOS WILLEN DOBELIN Agente de Contratação Port. 7415/2025 (Assinado Eletronicamente) JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Prefeito Municipal (Assinado Eletronicamente) Mirante da Serra/RO, 17 de janeiro de 2025					

Publicado por:
Carlos Wilhen Dobelin
Código Identificador:921E6EE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2025. Edição 3900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>